

TERMO DE REFER NCIA N  3476 PARA CONTRATA O DE PESSOA JUR DICA
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIA O: 26/11/2014

1. PROJETO

Projeto para o ano 2015 do Programa Ibero-museus

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 4.1 - Contrata o de Consultores

2.2 ATIVIDADES

Atividade 4.1.1 - Pessoal/Consultores

3. JUSTIFICATIVA

Conforme seu Regulamento, o Programa Ibero-museus   uma inst ncia de fomento e articula o de pol ticas muse sticas para a Ibero-Am rica e tem o objetivo de empreender a es multilaterais de coopera o e desenvolvimento no  mbito dos museus e da museologia dos pa ses da Conferencia Ibero-Americana, al m de reforçar a rela o entre as institui es, p blicas e privadas, de profissionais do setor museol gico, promovendo a prote o e a gest o do patrim nio museol gico e o intercambio de experi ncias pr ticas e de conhecimento produzido. (Barranquilla, Colombia, 2013).

Este programa, de car ter intergovernamental e ibero-americano, no qual se encontram envolvidos os 22 pa ses da comunidade ibero-americana e os  rg os de coopera o e cultura da regi o, dever  contar com auxiliar administrativo para apoio   coordena o da Unidade T cnica na gest o, administra o e desenvolvimento do seu Plano Operacional Anual.

4. OBJETIVO

5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS

Gradua o: Administra o, Secretariado Executivo e  reas afins.

Conhecimentos de Inform tica: Excel, Word e Internet.

Idiomas: a fim de desempenhar todas as fun es, de  mbito internacional,   essencial que o contratado possua bons conhecimentos de espanhol.

B.1 Exig ncias espec ficas (CONSULTOR/A JUNIOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

Experi ncia profissional

E requerida experi ncia profissional m nima de dois anos na presta o de servi os administrativos.

E requerida experi ncia na contrata o de fornecedores e de empresas terceirizadas (gr ficas, ag ncias de publicidade, produtoras, etc.);

6. RESULTADOS PREVISTOS

Qtd. Parcelas: 5

| ENQUADRAMENTO | DESCRI O DA PARCELA | VALOR DA PARCELA | PRAZO DE ENTREGA |
|---------------|---|------------------|---------------------------------------|
| 4.1.1 | Relat rio de execu o financeira do primeiro trimestre de 2015 | R\$ 4,650.00 | 50 dias ap s a assinatura do contrato |

| ENQUADRAMENTO | DESCRIÇÃO DA PARCELA | VALOR DA PARCELA | PRAZO DE ENTREGA |
|---------------|--|------------------|--|
| 4.1.1 | Relatório de execução financeira do segundo trimestre de 2015 | R\$ 4,650.00 | 131 dias após a assinatura do contrato |
| 4.1.1 | Relatório de execução financeira do terceiro trimestre de 2015 | R\$ 4,650.00 | 201 dias após a assinatura do contrato |
| 4.1.1 | Relatório de execução financeira do quatro trimestre de 2015 | R\$ 4,650.00 | 282 dias após a assinatura do contrato |
| 4.1.1 | Relatório Final de execução financeira | R\$ 4,817.00 | 330 dias após a assinatura do contrato |

7. VALOR GLOBAL

7.1 Valor global (CONSULTOR/A JUNIOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

R\$ 23.417,00

8. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

8.1 Local de entrega/realização (CONSULTOR/A JUNIOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

Unidade Técnica do Programa Ibermuseum

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 Prazo de execução (CONSULTOR/A JUNIOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 11 meses e 12 dias

Data de Término: 31/12/2015

10. QUANTIDADE

10.1 Quantidade (CONSULTOR/A JUNIOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

1 vaga(s)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação acadêmica (pontuação máxima 30 pontos)

Graduação na área solicitada no perfil profissional: 15 pontos

Conhecimentos de Informática: 10 pontos

Conhecimentos de espanhol: 5 pontos

Experiência profissional (pontuação máxima 20 pontos)

Dois anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção: 10 pontos

Cada ano adicional de experiência: 2 pontos

Entrevista pessoal (pontuação máxima 50 pontos)

Domínio de temas na área de administração e secretaria: 20 pontos

Expressão oral, fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio: 15 pontos

Experiência na elaboração de documentos: 10 pontos

Conhecimentos de espanhol: 5 pontos

12. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.